



EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EAD Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD N° 02 DE 26 DE FEVEREIRO 2020 – PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), TORNA PÚBLICO as respostas aos recursos e homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a PROFESSOR FORMADOR – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que seguem:

- 1. ANEXO I: RESPOSTAS AOS RECURSOS interpostos contra a pontuação disposta no EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR EaD Nº 03, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
- 2. ANEXO II, respostas aos recursos e homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para vagas de candidatos a PROFESSOR FORMADOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DOCENTES CONCURSADOS DO QUADRO DA UFGD.
- 3. ANEXO III, respostas aos recursos e homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para vagas de candidatos a PROFESSOR FORMADOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PROFESSORES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO.
- 4. **ANEXO II**, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a)





Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.

5. **ANEXO III**, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.

Dourados/MS, 10 de junho de 2020.

Prof^a. Dr^a. Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância





ANEXO I

CANDIDATO	ОВЈЕТО	RECURSO	ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO
JARBAS COUTO LIMA	REVISÃO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA PRIMEIRA SEMANA (CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª ETAPA)	INDEFERIDO	





ANEXO II

DOCENTES CONCURSADOS DO QUADRO DA UFGD

Classificação	Nome	1ª E	2ª E	Pontuação Total
1.	Amilton Luiz Novaes	90	100	190
2.	Marco Antonio Paulo	87	98	185
3.	Candida A Kassuya	66	100	166
4.	Jorge Wilson Cortez	66	98	164
5.	Jarbas Couto Lima	78	80	158
6.	Daniele Menezes Albuquerque	56	98	154
7.	Vanderlea Bazão	53	100	153
8.	Eriton Botero	60	82	142
9.	Tiago Dziekaniak Figueiredo	56	77	133





ANEXO III

PROFESSORES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO

Classificação	Nome	1ª E	2ª E	Pontuação Total
1.	Cleide Adriane Signor Tirloni	100	99	199
2.	Patrícia Santos de Oliveira	96	91	187
3.	Marcelo Matias de Almeida	83	94	177
4.	Jaldair Araújo Nobrega	80	90	170
5.	Julie Christie da Conceição	66	100	166
6.	Luiz Group	66	97	163
7.	Maryleide Ventura da Silva	56	100	156
8.	Luana Rossato	52	98	150*
9.	Eliane Prizão	51	99	150*
10.	Willian Gonçalves	56	78	134

^{*}Critérios de desempate de acordo com o item 9 do Edital de Abertura